

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**, realizada no dia 06/09/2017 às 14h00, tendo participado da reunião o presidente do Conselho, **TELAMON B. FIRMINO NETO, LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON, CMM, IMPLURB, SEMINF, FIEAM, SINTRACOMEÇ, CREA, SMTU, CDL, MANAUSTRANS, SEMEF e CAU** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 30.08.2017. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

**1. DECISÃO N.º 637/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003736**

**INTERESSADO: CARLOS RAIMUNDO ALVES PEREIRA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS**

À unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Jorge Martins (antiga Rua E-12), Qd. E-19, nº 03, Loteamento Nascente das Águas Claras – Novo Aleixo, **FLEXIBILIZANDO** as testadas, por apresentarem valores próximos ao exigido por lei.

**2. DECISÃO N.º 638/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004184**

**INTERESSADO: RITZEL TRANSPORTES LTDA- EPP**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS**

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Itaquerama, Lot. Novo Aleixo - Bairro Novo Aleixo, para **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA (SERVIÇO TIPO 2)** para todas as atividades pleiteadas, condicionado ao pagamento da outorga onerosa de alteração de uso, considerando que o estacionamento utilizado é o do empreendimento o Terra Brasil (inseto no mesmo lote) e que no local (sala alugada – 12m<sup>2</sup>) funcionará apenas o escritório da empresa, sem atendimento ao público.

**AUSÊNCIA: CDL/MANAU.**

**3. DECISÃO N.º 639/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 016.00796.00824.0.008039**

**INTERESSADO: ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S. A**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS**

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Djalma Batista N. 3637 – Flores, acompanhando o Parecer nº 501/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para a atividade CNAE/ATIVIDADE 233030200 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO USO/CLASSIFICAÇÃO: INDUSTRIAL – TIPO 4, dispensando-se o pagamento da outorga onerosa, com fulcro no § 3. do Art. 57, da Lei 1.838/2014, uma vez que resta comprovado que a empresa já possuía Alvará de Funcionamento definitivo desde 1993 e, nesse caso, a atividade de engenharia, então licenciada, englobava todas as atividades relacionadas à construção civil.

**AUSÊNCIA: CDL/MANAUS. ABSTENÇÃO: IMPLURB.**

**4. DECISÃO N.º 640/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003064**

**INTERESSADO: CRISTIANE DA SILVA PEREIRA**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SIDUSCON/AM**

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **REGULARIZAÇÃO e HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua E-13, nº 09, Quadra E-21, Lote 09, Loteamento Águas Claras (Novo Aleixo), Parque das Laranjeiras – Flores, **FLEXIBILIZANDO** o peitoril da janela da suíte 02, permanecendo este com 1,10m, tendo em vista que o muro é alto o suficiente (Projeto: 2,60) para evitar qualquer invasão na privacidade do lote vizinho.

**AUSÊNCIA: CDL e FIEAM.**

**5. DECISÃO N.º 641/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.002495**

**INTERESSADO: DALVA IRACEMA NASCIMENTO CARDOSO**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM**

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Dallas, nº 21, Quadra D – Flores, **FLEXIBILIZANDO** os itens “b”, “c” desde que haja a ventilação mecânica citada e seja suficiente para atender ao citado ambiente, e “d” do Parecer nº 1295/2017 da Divisão de Aprovação de Projetos (DIAP).

Quanto ao item “a”, deverá ser adequada toda a calçada, inclusive a rampa de garagem, conforme legislação vigente.

O carimbo de área *non aedificandi* deverá ser assinado e qualquer outro tipo de alteração ou acréscimo na edificação, obedeça rigorosamente a legislação vigente, impossibilitando qualquer outra flexibilização por parte deste Conselho.

**AUSÊNCIA: CDL/MANAUS e FIEAM. ABSTENÇÃO: SEMEF.**

**6. DECISÃO N.º 642/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003733**

**INTERESSADO: M V DE FIGUEIREDO EIRELI - ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM**

Por maioria, pelo **IMPROVIMENTO**, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Professor Castelo Branco, N.º 7, Qd – 05, Cj. Jardim Yolanda – Parque Dez de Novembro, acompanhando o Parecer n.º 517/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

**AUSÊNCIA: CDL/MANAUS e FIEAM.**

#### **7. DECISÃO N.º 643/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004261**

**INTERESSADO: C A F DO NASCIMENTO EPP**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM**

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Luiz Pontes, N.º 6, Qd A - 13 Lt. 06, Lt. Jardim Versales - Planalto, para **ESCRITÓRIO DE CONTATO** das atividades **SERVIÇOS DE ARQUITETURA (SERVIÇO TIPO 2); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (SERVIÇO TIPO 2); e SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇO TIPO 2)**, devendo constar na CIT as condições para este tipo de atividade, conforme art. 100 do Plano Diretor.

Condicionar a expedição da Certidão:

i) pagamento da outorga onerosa de alteração de uso; e

ii) seja apresentada anuência de mais de 50% dos moradores da via, conforme a

legislação.

**AUSÊNCIA: CDL/MANAUS, FIEAM.**

#### **8. DECISÃO N.º 644/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.002335**

**INTERESSADO: PETRONIO MARTINS CARLOS**

**PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM**

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO** para o imóvel localizado na Rua Antônio Lacerda (antiga Rua Coronel Pedro de Souza), n.º 155 – Morro da Liberdade, **FLEXIBILIZANDO** a testada mínima, desde que:

i) sejam apresentados os nomes dos proprietários dos móveis que fazem limite com os lotes a desmembrar, remanescente e todo maior;

ii) seja apresentada a nomenclatura atualizada da via, Rua Antônio Lacerda (antiga Rua Coronel Pedro de Souza);

iii) seja apresentado memorial descritivo e projeto com ART e matrícula do Registro de Imóvel; e

iv) seja apresentado CD (arquivo digital) atualizado, contendo os projetos salvos em dwg (autocad, versão 2010 ou anterior).

**AUSÊNCIA: MANAUSTRANS.**

**9. DECISÃO N.º 645/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004157**

**INTERESSADO: L M COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM**

Por maioria, pelo **IMPROVIMENTO**, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Criciuma, 227 - Alvorada, acolhendo o Parecer nº 517/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

**AUSÊNCIA: CDL/MANAUS.**

**10. DECISÃO N.º 646/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004299**

**INTERESSADO: JOANNA JESSYLA LIMA LEITÃO LIMEIRA PASSOS**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB**

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Desembargador João Machado, O, nº 13, Lt. 13, Qd. 07, Conjunto Campos Elíseos – Planalto, para **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA (SERVIÇO TIPO 2)** das atividades principal e secundárias, condicionado ao pagamento da outorga onerosa de alteração de uso.

Recomendar ao IMPLURB, que realize uma fiscalização quanto a regularização do imóvel comercial como um todo.

**ABSTENÇÃO do MANAUSTRANS.**

**11. DECISÃO N.º 647/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2015.796.824.001693**

**INTERESSADO: S.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS E SERVIÇOS**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB**

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Prof. Nilton Lins, nº 18, Parque das Laranjeiras – Flores, **RATIFICANDO** a Decisão nº 95/2017, registrada na Ata da 5ª Reunião Ordinária, para que seja realizado o pagamento da devida outorga onerosa do lote onde funcionará a atividade e para o lote onde ocorrerá o estacionamento pela Rua Rondônia, nº 24, que deverá ser calculada pelo IMPLURB, incluindo a anuência do proprietário do lote 24 para a mudança de uso.

**AUSÊNCIA: CDL/MANAUS e FIEAM.**

**12. DECISÃO N.º 648/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.00695**

**INTERESSADO: DERPAC DA AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Constelação de Gêmeos, nº 150 – Aleixo, em conformidade com o Parecer nº 454/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), **REENQUADRANDO** as atividades de INDUSTRIAIS TIPO 4 para TIPO 3, bem como à alteração do uso do solo para todas as atividades solicitadas, com o pagamento da outorga onerosa de alteração de uso, devendo constar na CIT que o interessado não poderá obstruir o passeio público e ainda se detectado o funcionamento de qualquer outra atividade diferente das deferidas ou ainda houver geração de transtornos aos moradores local e das proximidades a referida CIT perderá seus efeitos.

**AUSÊNCIA: CDL/MANAUS.**

**13. DECISÃO N.º 649/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003716**

**INTERESSADO: H2O SUSTENTAVEL LTDA - ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Brigadeiro Hilário Gurjão, nº 12, Quadra A, Loteamento Arthur Virgílio Filho – Jorge Teixeira, em conformidade com o Parecer nº 519/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para a atividade de CNAE: 381140000 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (SERVIÇO - TIPO 4), condicionado ao pagamento da outorga onerosa de alteração de uso.

Não há impedimentos para que a atividade em questão não se desenvolva, alertando ainda que para o tipo de atividade solicitada, poderá ser exigida a documentação necessária, conforme prevê a legislação específica e vigente, para o pleno funcionamento da atividade.

**AUSÊNCIA: CDL/MANAUS.**

**14. DECISÃO N.º 650/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003962**

**INTERESSADO: EZINETE PIMENTEL RODRIGUES**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua do Sorriso, 5 – Colônia Santo Antônio, FLEXIBILIZANDO os itens em desacordo com a legislação apontados no Parecer nº 1388/2017 da Divisão de Aprovação de Projetos (DIAP), por se tratar de um imóvel consolidado há vários anos.

**AUSÊNCIA: CDL/MANAUS.**

**15. DECISÃO N.º 651/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.007740**

**INTERESSADO: MANAOS SERVIÇOS DE SAÚDE LIMITADA ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMTU**

Por maioria, pelo **IMPROVIMENTO**, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua A9, Nº 1158 – Japiim, em consonância com a Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), considerando a falta de elementos que comprovem o compartilhamento da atividade empresarial com a residencial, fator que condiciona o uso pretendido.

**AUSÊNCIA: CDL/MANAUS.**

**16. DECISÃO N.º 652/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003786**

**INTERESSADO: SERVICE GOLDEN ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU**

À unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO** para o imóvel localizado na Rua Juatuba (Antiga Rua Rio Gurupi), Nº 31, Quadra H36, Loteamento Novo Aleixo – Novo Aleixo, para **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA** das atividades CNAE/ATIVIDADE: 802000101 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; CNAE/ATIVIDADE: 829979999 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 812900099 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, mediante cobrança da outorga onerosa, condicionado à comprovação da anuência, já apresentada, de mais de 50% (cinquenta por cento) dos vizinhos localizados em uma distância de 100m (cem metros) pelo IMPLURB.

**AUSÊNCIA: CDL/MANAUS.**

**17. DECISÃO N.º 653/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004664**

**INTERESSADO: M. G. DA ROCHA GUIMARÃES - ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS**

À unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Rouxinol, 40 A, Conjunto Cidade Nova – Cidade Nova, para as atividades de CNAE: 476360100 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (COMERCIAL TIPO 1) e ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: CNAE: 476100300 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 476360200 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 478310200 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA;

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

478900100 – COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 478140000 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 475550200 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 477250000 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (COMERCIAL TIPO 1), 474400100 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (COMERCIAL TIPO 2), 478909903 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS (COMERCIAL TIPO 3), com o devido pagamento da outorga onerosa.

O passeio público deverá permanecer desimpedido.

**18. DECISÃO N.º 654/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.000940**

**INTERESSADO: LIEGE TIETBOHL MITTELSTAEDT DEOLINDO**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS**

À unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO** para o imóvel localizado na Rua Luiz Eduardo Rodrigues (Antiga Rua Acari), N.º 52, Cj. Residencial Atílio Andrezza – Bairro Japiim, para ESCRITÓRIO DE CONTATO (SERVIÇO – TIPO 1), para as atividades: 749019999 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS; e 910310000 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (SERVIÇO TIPO 5), com o devido pagamento da Outorga Onerosa de Alteração do Uso do Solo.

**19. DECISÃO N.º 655/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003098**

**INTERESSADO: S LIRA DE AZEVEDO COMÉRCIO ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS**

À unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO** para o imóvel localizado na Rua Chuva Branca, n.º 74 – Coroado, para a atividade de CNAE 464510300 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (SERVIÇO TIPO 4) e para as atividades secundárias de CNAE - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; CNAE 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES e CNAE 461840100 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, enquadradas como SERVIÇO TIPO 1.

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

Condicionar o pleito ao pagamento da outorga onerosa de alteração de uso, ficando PROIBIDA carga e descarga no lote.

**20. DECISÃO N.º 656/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.003797**

**INTERESSADO: WALDEMICI DE OLIVIERA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS**

À unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Esmeralda, nº 216, Conjunto Residencial Manauense – Nossa Senhora das Graças, para a atividade CNAE/ATIVIDADE: 863050300 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (SERVIÇO - TIPO 2).

Condicionar a expedição da Certidão:

- i) ao pagamento da outorga onerosa de alteração de uso; e
- ii) seja apresentada anuência de mais de 50% (cinquenta por cento) dos vizinhos localizados em uma distância de 100m (cem metros).

**21. DECISÃO N.º 657/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2015.00796.00824.0.003326/ANEXO 2013.796.824.00047**

**INTERESSADO: CANABOCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA - ME**

**PLEITO: RECONSIDERAÇÃO QUANTO A MEDIDA COMPENSATÓRIA**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS**

À unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **RECONSIDERAÇÃO QUANTO A MEDIDA COMPENSATÓRIA** pleiteada pela requerente, devendo o valor de R\$ 20.171,02 (VINTE MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), ser recolhido ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), em 10 (dez) parcelas.

**22. DECISÃO N.º 658/2017 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005070**

**INTERESSADO: LIZANDRA CAVALCANTE FUZARI**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF**

Por maioria, pelo **IMPROVIMENTO**, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO** para atividades cujo REENQUADRAMENTO não pode ter sido apreciado, para o imóvel localizado na Av. do Turismo, Nº 109 – Tarumã, acolhendo o Parecer nº 520/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

**AUSÊNCIA: CDL/MANAU.S.**

**23. DECISÃO N.º 659/2017 – CMDU****PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004648****INTERESSADO: ANTONIO ALCIELIO AMORIM DA ROCHA - ME****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM**

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Virgilio Dinis, N.º 19, Box C3 – Bairro Novo Aleixo, para 432150001 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA (SERVIÇO - TIPO 2); 432150002 – MANUTENÇÃO ELÉTRICA (SERVIÇOS – TIPO 1); 813030000 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 332950100 – SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 952150001 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (SERVIÇOS – TIPO 2); 433040400 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 432230100 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 432230201 – INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 433049901 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 432230202 – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (SERVIÇOS – TIPO 3); 474400300 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (COMERCIAL – TIPO 2), condicionado ao pagamento da outorga onerosa de alteração de uso com a dispensa de anuência dos moradores da vizinhança.

**AUSÊNCIA: CDL/MANAUAS.**

Também foram decididas, por este Conselho, as seguintes diligências:

**24. DESPACHO 76/2017****PROCESSO: 2016.00796.00824.0.004819****INTERESSADO: RIGOBERTO BITAR BEZERRA****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO SOLO****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM**

Decidir, pela conversão dos autos em DILIGÊNCIA ao interessado, a fim de que esclareça o pedido, tendo em vista que já existe Certidão para o lote em questão.

**25. DESPACHO 77/2017****PROCESSO: 2013.796.824.08660****INTERESSADO: ALPHAVILLE MANAUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM**

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

Decidir, pela conversão dos autos em DILIGÊNCIA à Diretoria de Planejamento do IMPLURB (DPLA) para que seja verificada a possibilidade/legalidade da conversão em pecúnia com recolhimento ao FMDU, bem como para cálculo da conversão.

**26. DESPACHO 78/2017**

**PROCESSO: 2015.00796.00824.0.006106**

**INTERESSADO: FRIOGAS COM. E SERVIÇOS DE AR CONDICONADO LTDA - ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA O USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS**

Decidir, pela conversão dos autos em DILIGÊNCIA à Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), a fim de que realize nova análise, considerando que o primeiro pedido foi para ESCRITÓRIO DE CONTATO e não para ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA.

Logo após, foi feita a distribuição dos processos conforme folha, com o comprovante de recebimento anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 06 de setembro de 2017.

TELAMON B. FIRMINO NETO  
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST  
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU  
Conselheira Suplente Representante da PGM

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA  
Conselheira Representante da SEMMAS

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

FRANK DO CARMO SOUZA  
Conselheiro Representante do SINDUSCON

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO  
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO  
Conselheiro Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO  
Conselheira Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA  
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE  
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA  
Conselheiro Representante do CREA/AM

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA  
Conselheira Suplente Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA  
Conselheiro Suplente Representante da CDL

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR  
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

---

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA**  
Conselheiro Representante da SEMEF

**JAIME KUCK**  
Conselheiro Representante do CAU/AM

**ARTEMIZA SOUZA E SOUZA**  
Secretária do CMDU